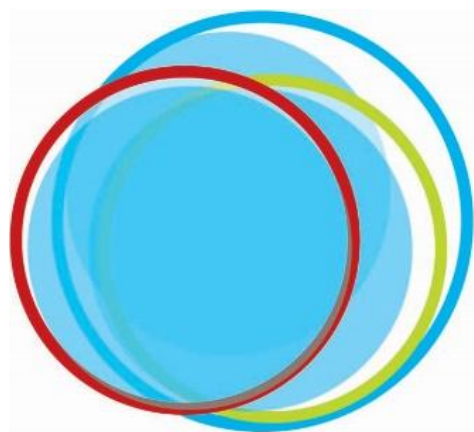


**CONSELHO NACIONAL DO AMBIENTE E DO  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



**CNADS**

**PLANO DE ATIVIDADES**

**2026**

## Índice

I.	Nota Introdutória .....	2
II.	Missão e objetivos .....	2
III.	Identificação de Áreas Temáticas para 2026.....	3
IV.	Atividades em curso .....	4
V.	Grupos de Trabalho a Constituir em 2026.....	4
VI.	Parcerias com Entidades Externas .....	5
VII.	Iniciativas a desenvolver para promoção do debate com a sociedade civil e as entidades relevantes .....	6
VIII.	Atividades no âmbito da EEAC .....	7
IX.	Atividades no Âmbito Internacional.....	8
X.	Atividades no âmbito da promoção da comunicação externa.....	8
XI.	Atividades de suporte ao funcionamento do Conselho .....	9
XII.	Recursos Humanos e Financeiros .....	10
	Recursos Humanos .....	10
	Recursos Financeiros e Materiais.....	11

## I. NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Atividades do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS) constitui um documento orientador das ações do Conselho para o ano de 2026 e enuncia, a par da missão e do mandato do Conselho, a síntese das atividades programadas, no âmbito do Plenário, dos Grupos de Trabalho, bem como no quadro da Rede dos *European Environment and Sustainable Development Advisory Councils* (EEAC Network).

Trata-se de um documento dinâmico e não esgota as ações a desenvolver, pois, atendendo à natureza consultiva do CNADS, a sua atividade depende de variáveis externas, entre as quais se incluem os pedidos de parecer que lhe são apresentados, decorrentes das iniciativas desenvolvidas pela Assembleia da República, pelo Governo, pelas entidades da Administração Pública e pela Sociedade Civil, que justifiquem a intervenção do Conselho, bem como as reflexões e pareceres que entenda elaborar por iniciativa própria.

A elaboração do Plano foi precedida de um levantamento das áreas temáticas perspetivadas por instituições nacionais, comunitárias e internacionais. Foram consideradas as atividades inerentes à participação e representação do CNADS em estruturas nacionais e internacionais, as prioridades definidas para o ano 2026 e as atividades que transitaram do ano anterior. Este levantamento foi sintetizado no denominado quadro de referência (Anexo 1), elaborado pela assessoria técnica do CNADS.

## II. MISSÃO E OBJETIVOS

O CNADS é um órgão independente com funções consultivas, cuja missão é proporcionar a participação das várias forças sociais, culturais e económicas na procura de consensos relativamente à política ambiental, nos termos do Decreto-Lei nº 221/97, de 20 de agosto, que o criou, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2004, de 3 de junho.

A atividade do CNADS decorre das competências legalmente atribuídas, plasmadas no artigo 2.º do seu estatuto orgânico, competindo-lhe, por sua iniciativa ou por solicitação dos membros do Governo responsáveis pela área do ambiente, de entidades públicas

ou de organizações de defesa do ambiente, emitir pareceres e recomendações sobre todas as questões relativas ao ambiente e ao desenvolvimento sustentável, designadamente:

- Bases da política ambiental;
- Planos e programas estratégicos;
- Convenções e outros instrumentos jurídicos que nesta matéria consubstanciem compromissos internacionais a subscrever pelo Estado Português;
- Acompanhamento da política comunitária e internacional, em especial da política de cooperação no quadro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP);
- Acompanhamento da aplicação e do desenvolvimento do disposto na Lei de Bases do Ambiente;
- Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade.

No cumprimento da sua normal atividade, o Conselho reúne ordinariamente seis vezes por ano e extraordinariamente, sempre que tal se justifique, por iniciativa do presidente, por solicitação da Ministra do Ambiente e Energia ou a requerimento de, pelo menos, um terço dos membros do Conselho.

### **III. IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS TEMÁTICAS PARA 2026**

A identificação de áreas temáticas prioritárias enquadradoras da atividade do CNADS em 2026 resultou de uma análise prévia e da seleção da informação mais relevante plasmada nas agendas de trabalho nacional, comunitária e das Nações Unidas. Em particular, foram identificadas e sintetizadas as ações estratégicas vertidas nos seguintes instrumentos:

- I. Prioridades da Comissão Europeia;
- II. Prioridades do Trio de Presidências da UE;
- III. Prioridades do Secretário-geral da ONU;
- IV. Grandes Opções 2025-2029.

A informação foi remetida por correio eletrónico aos membros do Conselho, para efeitos de debate na 1ª Reunião Ordinária do CNADS em 2026, realizada a 12 de fevereiro.

Por outro lado, foram tidos em consideração os trabalhos em curso no CNADS e que transitam de anos anteriores, bem como as propostas dos seus membros.

Deste exercício resultou a seleção das seguintes áreas temáticas a privilegiar em 2026, organizada por ordem alfabética:

- Agenda 2030 e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;
- Alterações Climáticas;
- Integração da temática da sustentabilidade no Ensino superior;
- Lei do Restauro da Natureza;
- Oceano e Zonas Costeiras;

#### **IV. ATIVIDADES EM CURSO**

Em 2026, o CNADS continuará a desenvolver as ações iniciadas em anos anteriores, no âmbito dos Grupos de Trabalho ativos, a saber:

- Grupo de Trabalho sobre a Lei do Restauro da Natureza;
- Grupo de Trabalho sobre Zonas Costeiras;
- Grupo de Trabalho sobre integração da temática da sustentabilidade no ensino superior e o papel das respetivas instituições de ensino público e privado (Universidades e Politécnicos);
- Grupo de Trabalho - Acompanhamento CNA-PRR.

#### **V. GRUPOS DE TRABALHO A CONSTITUIR EM 2026**

Em função de solicitações externas ou por iniciativa do Conselho, sob proposta do Presidente ou de membros do CNADS, serão constituídos grupos de trabalho para a elaboração de Pareceres, Recomendações, Reflexões ou Comentários. O mandato, os objetivos, as ações a desenvolver e o calendário de execução das atividades de cada grupo de trabalho serão definidos pelo Conselho. No quadro das ações dos grupos de trabalho o CNADS privilegiará, à semelhança de anos anteriores, a realização de audições de entidades relevantes e de peritos nas áreas temáticas em causa.

O Conselho poderá aprovar a criação, a reativação ou o ajustamento do mandato de grupos de trabalho na sequência de propostas apresentadas pelo Presidente ou pelos seus membros.

Em 2026, encontra-se em ponderação ou já constituídos, os seguintes Grupos de Trabalho, sem prejuízo de poderem vir a ser criados outros, em função da conjuntura política ou de solicitações externas:

- Grupo de Trabalho sobre a revisão da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC 2030);
- Grupo de Trabalho sobre a Criação da Reserva Natural Marinha Dom Carlos.

## **VI. PARCERIAS COM ENTIDADES EXTERNAS**

No cumprimento do seu papel enquanto órgão de natureza consultiva, o CNADS promove e prossegue a articulação com outras entidades da administração pública, associações públicas ou privadas e sociedade civil, por determinação legal, diligência própria ou a convite, destacando-se o envolvimento e participação nas seguintes iniciativas:

- a) Coordenação do projeto Plataforma ODSlocal, que tem por objetivo monitorizar, avaliar e comunicar os progressos na implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos municípios, através de uma ferramenta de base tecnológica;
- b) Acordo de colaboração com o Conselho Português para a Saúde e Ambiente (CPSA), atuando nas iniciativas e ações relacionadas com a problemática do ambiente, desenvolvimento sustentável e saúde, nas áreas de interesse comum para ambos os Conselhos;
- c) Representação no Conselho Científico Comissão Diretiva da Reserva Natural Local da Foz do Almargem e do Trafal;
- d) Integração no Grupo Consultivo do Plano de Ação para a Conservação e Sustentabilidade dos Polinizadores - PolinizAÇÃO<sup>1</sup>;
- e) Participação no júri do Prémio Defesa Nacional e Ambiente, a convite da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN);

---

<sup>1</sup> <https://www.pollinet.pt/polinizacão>

- f) Colaboração com o “Grupo de Missão para o reconhecimento do clima estável como Património Comum da Humanidade”, a convite da Associação Casa Comum da Humanidade (CCH), em cooperação com a Universidade do Porto, o Centro de Investigação Jurídico-Económica da (CIJE-FDUP), a *Business as Nature*, a Fundação *Eurocean* e a Fundação Vodafone;
- g) Participação, enquanto membro efetivo, na Comissão Nacional de Acompanhamento (CNA) do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);
- h) Participação, enquanto membro efetivo, no Conselho Superior de Obras Públicas, criado pelo XXI Governo Constitucional em 4 de setembro de 2018;
- i) Participação do presidente do CNADS no Conselho para a Ação Climática, criado pela Lei n.º 43/2023, de 14 de agosto;
- j) Acompanhamento da rede interministerial RePLAN, coordenada pelo Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública (PlanAPP);
- k) Participação na Rede Nacional IMPEL, com o estatuto de observador;
- l) Integração, com o estatuto de observador, no “Comité Nacional do Programa *Man and the Biosphere*”;
- m) Desenvolvimento, em função dos recursos disponíveis, de parcerias institucionais com as Universidades para apoio à elaboração de dissertações de mestrado e de doutoramento no domínio do ambiente e do desenvolvimento sustentável, em particular com o Protocolo estabelecido com a Universidade de Lisboa (Faculdade de Ciências e Instituto Superior de Agronomia);

## **VII. INICIATIVAS A DESENVOLVER PARA PROMOÇÃO DO DEBATE COM A SOCIEDADE CIVIL E AS ENTIDADES RELEVANTES**

O CNADS procurará continuar a dar o seu contributo para o exercício de uma cidadania ativa, promovendo o debate e a participação pública e mantendo uma estreita colaboração com entidades públicas e com a sociedade civil, designadamente com a Assembleia da República, o Governo, as Autarquias Locais, entidades da Administração Pública, ONG e entidades que designam membros para o CNADS.

Neste contexto, o CNADS estabelecerá a articulação com entidades relevantes na organização de ações de debate sobre temas relacionados com as suas atribuições e competências, propondo-se, designadamente, organizar a sua Conferência anual de

2026, no âmbito do Grupo de Trabalho Oceano e Zonas Costeiras e na finalização do respetivo Parecer.

No seguimento dos grupos de trabalho será privilegiada a realização de audições, recorrendo a plataformas digitais, para recolha de contributos de especialistas, cidadãos e das organizações sobre as matérias em análise.

No quadro da auscultação nacional do Programa Portugal Transformação, Recuperação e Resiliência - PTRR – criado para resposta à catástrofe climática que assolou várias regiões de Portugal Continental entre 28 janeiro e 15 de fevereiro de 2026, e que prepara Portugal para um futuro mais seguro, resiliente e competitivo, o CNADS participou numa reunião com o Secretário de Estado do Ambiente e foi convocado para a reflexão em curso, tendo remetido o seu contributo.

No âmbito da rede interministerial RePLAN, designadamente da respetiva Equipa Multissetorial de Prospetiva, coordenada pela Agência para o Clima (ApC) e que integra o Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública (PlanAPP) e a Direção-Geral de Política de Defesa Nacional, o Conselho foi convidado para um workshop participativo e a contribuir para o documento “Portugal 2050 - Primeiro esboço de visão e cenários”.

## VIII. ATIVIDADES NO ÂMBITO DA EEAC

No quadro da Rede da *EEAC*, o CNADS propõe-se acompanhar e participar ativamente nas respetivas atividades, colaborando com os *Working Groups (WG)* sempre que os recursos disponíveis o permitam. Será dada prioridade ao envolvimento nas atividades dos WG on Climate and Energy, WG on Sustainable Development, WG on Ecosystem Services e WG on Health contribuindo para o debate e a elaboração de posições conjuntas e assegurando a participação nos encontros e reuniões relevantes, sempre que possível através do recurso a plataformas digitais.

Serão igualmente garantidos, em termos a definir, o envolvimento e a participação do CNADS na Assembleia Estratégica, a realizar-se em Berlim entre 6 e 8 de outubro.

## **IX. ATIVIDADES NO ÂMBITO INTERNACIONAL**

No âmbito das competências legalmente definidas, o CNADS acompanhará, no contexto internacional, as principais iniciativas no quadro das Nações Unidas e no espaço da União Europeia.

Importa salientar o acompanhamento de alguns dos principais temas estratégicos sobre o ambiente e o desenvolvimento sustentável relacionados com o seu mandato e que configuram desafios das sociedades atuais, em particular a Agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

O CNADS procurará acompanhar e integrar a delegação oficial de Portugal à 31.<sup>a</sup> Conferência das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas, que se realizará na Turquia, de 9 a 20 de novembro de 2026.

O CNADS integra o *Global Forum for National SDG Advisory Bodies*. O Conselho propõe-se continuar a cooperar para a prossecução dos objetivos e das atividades a desenvolver, contribuindo para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

O acompanhamento da política de cooperação no quadro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) constitui outra das competências do CNADS, pelo que se irá procurar identificar e concretizar formas de colaboração que possam ser de interesse mútuo, designadamente no contexto dos grupos de trabalho constituídos, em particular o das Zonas Costeiras, bem como no desenho e programação das comemorações dos 30 anos do CNADS previstas realizar em 2027.

O CNADS mantém a integração na Rede Europeia de Desenvolvimento Sustentável (ESDN), assumindo o papel de ponto focal da Semana Europeia do Desenvolvimento Sustentável (ESDW). Esta iniciativa tem como objetivo estimular e dar visibilidade a atividades, projetos e eventos que promovam o desenvolvimento sustentável, assegurando a sua divulgação a nível europeu.

## **X. ATIVIDADES NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DA COMUNICAÇÃO EXTERNA**

O CNADS procurará reforçar a sua estratégia de comunicação externa, através de um conjunto de ações que contribuam para a divulgação das atividades que desenvolve, promovendo a informação e o debate público.

Assim, no âmbito do novo website - [www.cnads.pt](http://www.cnads.pt), dará continuidade ao processo de formação da assessoria técnica para a gestão e desenvolvimento de conteúdos.

Manter-se-á a divulgação das atividades e pareceres emitidos pelo CNADS no *site* do Conselho, nas suas páginas de *Facebook* e *LinkedIn*, a par da elaboração de notas a enviar à comunicação social.

Na prossecução da sua missão, o CNADS assegurará a presença e/ou participação em conferências e iniciativas nacionais e internacionais.

A aprovação de pareceres pelo CNADS será divulgada em conferência de imprensa, sempre que tal seja considerado oportuno.

## **XI. ATIVIDADES DE SUPORTE AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO**

As atividades de apoio ao funcionamento do Conselho serão asseguradas pela Assessoria Técnica e Administrativa, sob coordenação da Secretária Executiva que promoverá, também, a dinamização das atividades aprovadas por deliberação do Plenário.

Neste contexto, identificam-se as principais atividades a desenvolver pela assessoria técnica e administrativa:

- a) Organização das reuniões plenárias, de reuniões dos grupos de trabalho e de outras reuniões;
- b) Gestão do *website* e das páginas *Facebook* e *LinkedIn*;
- c) Acompanhamento das iniciativas e ações em curso;
- d) Apoio ao funcionamento dos grupos de trabalho, facultando, designadamente, informação atualizada;
- e) Tradução para a língua inglesa dos pareceres do CNADS;
- f) Organização de conferências, seminários e outras iniciativas, procedendo à elaboração dos programas, assegurando os contactos institucionais, bem como a divulgação e as questões logísticas;
- g) Apoio à participação do presidente e dos membros do Conselho em reuniões, conferências e outras iniciativas nacionais e internacionais;
- h) Acompanhamento e participação em conferências *workshops* e seminários, nacionais internacionais;
- i) Organização da agenda do presidente;

- j) Pesquisa de informação nos meios de comunicação social, nos *websites* nacionais, comunitários e internacionais das entidades públicas, privadas e da sociedade civil, procedendo à sua divulgação pelos membros do Conselho;
- k) Compilação e/ou redação de conteúdos enquadradores sobre temas em agenda e/ou em análise no Conselho ou pelos grupos de trabalho;
- l) Recolha e sistematização da informação para atualização digital e física do acervo documental temático, que se encontra disponível para consulta dos membros do Conselho;
- m) Gestão orçamental, sob supervisão do presidente e com a colaboração das entidades envolvidas, Equipa Multidisciplinar de Coordenação Orçamental da ApC e eSPap.
- n) Gestão de recursos humanos, sob supervisão do presidente e com a colaboração das respetivas entidades a eSPap e a SGGov;
- o) Desenvolvimento e gestão procedimentos de aquisição de bens e serviços, com o apoio da eSPap, que presta apoio e assessoria técnica.

## **XII. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS**

### **Recursos Humanos**

O CNADS dispõe de uma secretária executiva que pratica os atos internos indispensáveis à dinamização das atividades do Conselho, designadamente os definidos no artigo 9º do Decreto-Lei nº 221/97, de 20 de agosto, na sua atual redação.

As atividades de apoio ao funcionamento do Conselho são asseguradas pela Assessoria Técnica e Administrativa, com o apoio das entidades eSPap e SGGov, que prestam apoio e assessoria técnica, designadamente em matérias relacionadas com recursos humanos.

A assessoria técnica e administrativa é composta por duas técnicas superiores e uma técnica de informática.

No contexto desta equipa e assumindo que a formação profissional constitui uma ferramenta fundamental à valorização dos trabalhadores e da organização, procurar-se-á, assegurar a respetiva participação, em ações de formação profissional, ajustadas às necessidades do serviço e compatíveis com as dotações orçamentais disponibilizadas para o efeito.

## **Recursos Financeiros e Materiais**

O CNADS tem a sua sede situada no Edifício “O Século”, contando com o apoio logístico da ApC e da IGAMAOT, com quem partilha as áreas comuns e de serviços de apoio aos colaboradores (estacionamento, refeitório, instalações sanitárias, etc.).

Ainda relativamente às áreas ocupadas no Edifício “O Século”, o CNADS prevê visitar a articulação com a ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A., no contexto da regra da onerosidade que estabelece que espaço ocupado nos bens imóveis do Estado deve ser avaliado e sujeito a contrapartida financeira a pagar pelo serviço ou organismo utilizador, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua atual redação.

O Projeto de orçamento do CNADS para 2026 prevê, em euros, uma dotação inicial de 216 000,00€, verba que foi sujeita a uma redução orçamental de 32 564€, pelo que a dotação corrigida é de 183 436,00€.

Tabela 1 - CNADS Orçamento de Estado 2026 - Dotação Disponível

Classificação Económica		OE 2026 - Projeto de Orçamento julho 2025	Dotações Iniciais (1)	Dotações Corrigidas Líquidas de
D010109A000	PESSOAL EM QUALQUER	96 960,00 EUR	96 960,00 EUR	96 960,00 EUR
D010112A000	SUPLEMENTOS E PRÉMIO	1 400,00 EUR	1 400,00 EUR	1 400,00 EUR
D010113A000	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	5 560,00 EUR	5 560,00 EUR	5 560,00 EUR
D010114SFA0	SUBSIDIO DE FÉRIAS -	8 080,00 EUR	8 080,00 EUR	8 080,00 EUR
D010114SNA0	SUBSIDIO DE NATAL -	8 080,00 EUR	8 080,00 EUR	8 080,00 EUR
D0102040000	AJUDAS DE CUSTO	2 120,00 EUR	2 120,00 EUR	2 120,00 EUR
D010213A000	SENHAS DE PRESENÇA	11 400,00 EUR	11 400,00 EUR	11 400,00 EUR
D010305A0A0	CAIXA GERAL DE APOSE	21 480,00 EUR	21 480,00 EUR	21 480,00 EUR
D010305A0B0	SEGURANCA SOCIAL	5 760,00 EUR	5 760,00 EUR	5 760,00 EUR
<b>TOTAL DESPESAS PESSOAL</b>		<b>160 840,00 EUR</b>	<b>160 840,00 EUR</b>	<b>160 840,00 EUR</b>
D0201040000	LIMPEZA E HIGIENE	95,00 EUR	28,00 EUR	28,00 EUR
D0201050000	ALIMENTACAO-REFEICOE	50,00 EUR	15,00 EUR	15,00 EUR
D020108A000	PAPEL	70,00 EUR	21,00 EUR	21,00 EUR
D020108C000	OUTROS	200,00 EUR	60,00 EUR	60,00 EUR
D0201180000	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO	100,00 EUR	30,00 EUR	30,00 EUR
D0201210000	OUTROS BENS	189,00 EUR	57,00 EUR	57,00 EUR
D020204A000	PRINCIPIO DA ONEROSI	12 684,00 EUR	3 805,00 EUR	3 805,00 EUR
D0202080000	LOCAÇÃO DE OUTROS BE	1 810,00 EUR	543,00 EUR	543,00 EUR
D020209A000	ACESSOS A INTERNET	300,00 EUR	90,00 EUR	90,00 EUR
D020209C000	COMUNICACOES FIXAS D	300,00 EUR	90,00 EUR	90,00 EUR
D020209D000	COMUNICACOES MOVEIS	900,00 EUR	270,00 EUR	270,00 EUR
D020209F000	OUTROS SERVICOS DE C	5,00 EUR	1,00 EUR	1,00 EUR
D0202100000	TRANSPORTES	600,00 EUR	180,00 EUR	180,00 EUR
D0202110000	REPRESENTAÇÃO DOS SE	1 500,00 EUR	450,00 EUR	450,00 EUR
D0202130000	DESLOCAÇÕES E ESTADA	4 800,00 EUR	1 440,00 EUR	1 440,00 EUR
D020215B000	OUTRAS	3 000,00 EUR	900,00 EUR	900,00 EUR
D0202160000	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÃO	7 487,00 EUR	2 246,00 EUR	2 246,00 EUR
D020217A000	PUBLICIDADE OBRIGATO	400,00 EUR	120,00 EUR	120,00 EUR
D020219C000	OUTROS	200,00 EUR	60,00 EUR	60,00 EUR
D020220A0C0	OUTROS	700,00 EUR	210,00 EUR	210,00 EUR
D020220E000	OUTROS	200,00 EUR	60,00 EUR	60,00 EUR
D020223B000	VERIFICAÇÃO MEDICA -	70,00 EUR	21,00 EUR	21,00 EUR
<b>TOTAL AQ. BENS E SERVIÇOS</b>		<b>35 660,00 EUR</b>	<b>10 697,00 EUR</b>	<b>10 697,00 EUR</b>
D0409020000	RESTO DO MUNDO - UNI	10 000,00 EUR	9 049,00 EUR	9 049,00 EUR
<b>NSFERÊNCIAS CORRENTES-RESTO MUNDO</b>		<b>10 000,00 EUR</b>	<b>9 049,00 EUR</b>	<b>9 049,00 EUR</b>
D070107A0C0	OUTROS	3 500,00 EUR	1 050,00 EUR	1 050,00 EUR
D070108A0B0	OUTROS	5 000,00 EUR	1 500,00 EUR	1 500,00 EUR
D070109A0A0	HARDWARE DE COMUNICA	1 000,00 EUR	300,00 EUR	300,00 EUR
<b>TOTAL AQ. BENS CAPITAL</b>		<b>9 500,00 EUR</b>	<b>2 850,00 EUR</b>	<b>2 850,00 EUR</b>
		<b>216 000,00 EUR</b>	<b>183 436,00 EUR</b>	<b>183 436,00 EUR</b>

Aprovado na 2.ª Reunião Ordinária do CNADS,

realizada em 14 de abril de 2026